



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

PROCESSO 6013.2022/0004419-9

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 114617728

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/SEGES/2022

PROCESSO SEI nº	6013.2022/0004419-9
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
CONTRATADA:	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP
OBJETO:	Prestação de serviços de informática, para customização, infraestrutura de execução incluindo a utilização para até 100 (cem) usuários e atualização de versão de sistema para elaboração de Tabelas de Temporalidade das atividades-fim – TTD-FIM.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação do prazo de vigência.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, de 28/12/2024 (inclusive) a 27/12/2025.
DA DOTAÇÃO:	13.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0
VALOR TOTAL:	R\$ 240.411,08 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, representada neste ato por sua Secretária, a Senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, Jardim Pedro Gonçalves, Taboão da Serra/SP - CEP: 06.760-900, neste ato representada por suas Procuradoras, a senhora **SELMA BEREZUTCHI AFTIM**, portadora da cédula de identidade R.G nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], e a senhora **LARISSA ANDRADE MORA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 08/SEGES/2022, consoante despacho autorizatório sob o SEI 112707132, proferido nos autos do Processo em epígrafe, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 08/SEGES/2022 pelo período de **28/12/2024 (inclusive) a 27/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor mensal estimado da presente prorrogação permanecerá de **R\$ 20.034,26 (vinte mil, trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 240.411,08 (duzentos e**

quarenta mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos).

2.1.1 Os valores previstos no item 2.1 deste termo aditivo serão oportunamente reajustados por apostilamento, nos termos da Cláusula Sexta do contrato em referência, quando da divulgação do índice aplicável.

2.2. As despesas da presente prorrogação irão onerar a Nota de Empenho nº 135.312/2024, emitida no valor de R\$ 2.003,43 (dois mil três reais e quarenta e três centavos), decorrente da dotação orçamentária nº 13.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, devendo o restante onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. Este termo aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14/14. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 08/SEGES/2022 que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem justas e acertadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, lavrado e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.



SELMA BEREZUTCHI AFTIM
usuário externo - Cidadão
Em 21/11/2024, às 10:13.



LARISSA ANDRADE MORA
usuário externo - Cidadão
Em 26/11/2024, às 21:06.



Rafael Isidio Felix Alves
Testemunha
Em 27/11/2024, às 08:40.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha
Em 27/11/2024, às 09:31.



Marcela Cristina Arruda Nunes
Secretária Municipal de Gestão
Em 27/11/2024, às 16:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114617728** e o código CRC **5D28D99A**.
